



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

CNPJ: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR - CEP:83702080

E-mail: smur@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços N° 279/2018
 Edital de Pregão (Presencial) N° 74/2018
 PROCESSO LICITATÓRIO N°11345/2018
 Interessado: SMUR

No dia 05/10/2018, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o Sr. Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro, Secretário Municipal de Urbanismo, CPF 318.066.609-97, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 08.389.230/0001-04, com sede na RUA RIO TOCANTINS, WEISSÓPOLIS, PINHAIS; neste ato representada por LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS, CPF 782.495.389-00, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial n° 74/2018, ao Registro de Preços para Aquisição de luminárias LED para o sistema de iluminação pública, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vi. unitário</i>	<i>Vi. Total</i>
1	6	214513	Luminária para iluminação pública com tecnologia LED 280w	ORION	1500	Unidade	1100,0000	1.650.000,00
2	6	214513	Luminária para iluminação pública com tecnologia LED 280w	ORION	500	Unidade	1100,0000	550.000,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da ata de Registro de Preços n° 279 / 2018

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

A Contratada deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 74/2018.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, segunda-feira, 5 de outubro de 2018

REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA
 LIZMARI DO PILAR PACHECO MARTINS